



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

Objeto/Serviço: Autopeças e manutenção e conservação de veículos.

Empresa fornecedora: PRISCILA ALESSANDRA INACIO - CNPJ: 61.497.163/0001-16

Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 435,00.

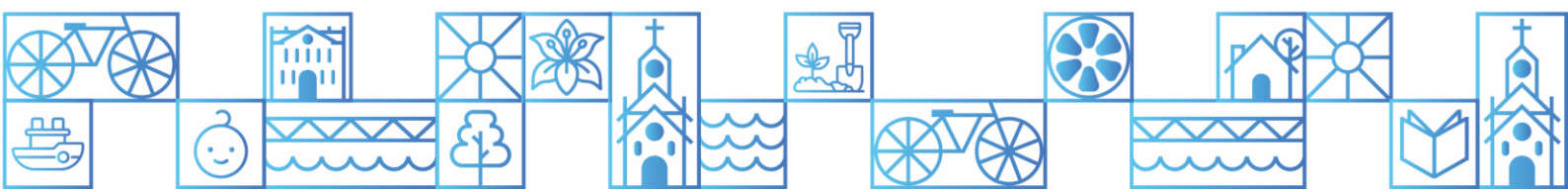
Empresa fornecedora: D'PAULA TRUCK CENTER COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS EIRELI - CNPJ: 16.465.048/0001-05

Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 1.560,00.

A presente justificativa tem por finalidade a **contratação de serviço de regulagem e manutenção da porta do veículo Van Iveco Daily 50 Minibus (Placa JCD4A84 / Frota 83), bem como a aquisição de 01 (uma) unidade da peça 00960 – Válvula Pedal MB 915C / Atego / Volare / Micro-ônibus (Placa IVA3H98 / Frota 40),** pertencentes à **Secretaria Municipal da Saúde**, considerando a necessidade de garantir o adequado funcionamento, segurança e conservação da frota utilizada no transporte de pacientes, profissionais e apoio às atividades da rede municipal de saúde; destaca-se que a manutenção preventiva e corretiva dos veículos é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços de deslocamento para consultas, exames, tratamentos e demais atendimentos realizados fora do domicílio, evitando interrupções nas atividades assistenciais e reduzindo riscos de falhas mecânicas que possam comprometer a segurança dos usuários e servidores, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e maior vida útil dos veículos; dessa forma, a realização do serviço de regulagem e manutenção da porta da van, bem como a substituição da válvula do pedal do micro-ônibus, mostram-se medidas necessárias para manter os veículos em plenas condições de uso, garantindo eficiência, segurança e regularidade no atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Saúde, podendo a contratação ser fundamentada no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.





Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 06 de MARÇO de 2026

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde, Família e
Assistência Social

